



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 534/2016**

**Autoria: Waldemar Canhete Falleiros**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão responsável pelos ESF Rural, o retorno referente ao atendimento das farmácias básicas em cada ESF. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, pois é um descaso a nossa população, que sofre com esse transtorno de pegar medicamento em somente um ESF. Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2016.

**Sala das Sessões, 26 de Outubro de 2016**

Waldemar Canhete Falleiros  
Vereador(a) - PRB

